



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria N.º 010/2019

EM 31 de Janeiro de 2019

EMENTA: Fixa o valor pago a título de bolsa para os estagiários e para as estagiárias do CRMV-PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CRMV/PA, Med. Vet. Maria Antonieta Martorano Priante, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, letra “I”, do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992 Art. 11 alínea “I”.

R E S O L V E:

Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro de 2019, o valor pago a título de bolsa para estagiários e estagiárias, cuja jornada de atividades em estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme a escolaridade passa a ser o seguinte:

- I. Estágio de ensino superior: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- II. Estágio de ensino médio: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Maria Antonieta Martorano Priante
CRMV-PA Nº 0384
Presidente